



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 060/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1811 do livro 38 e folhas nº 51;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2018 de 29 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, Agente Administrativo, registrada na Matrícula nº 000361-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **01/02/2020 a 02/04/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de agosto de 1993 a agosto de 1996 conforme Processo de nº 1811/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de janeiro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____